



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Comissões e Comitês

## Portaria

### *Reconstitui a Comissão de Humanização*

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Reconstituir a Comissão de Humanização, substituindo o coordenador **Fernanda Izaura Sanches** por **Jurandir Gelmi Junior**, e o membro **Juliana da Silva Pirenetti** por **Cláudia Rodrigues dos Santos Martins**, **Cristina Bocchile de Lima Leatti** por **Laura Ronchi Bento**, **Vanessa Naffitali de Souza Martins** por **Érica Lobato Acaui Ribeiro**, **Valquíria da Mota Luchini** por **Ana Paula Fakhouri**, **Geisa dos Santos Luz** por **Maria Cristina da Costa Bento**; e retirando **Valkiria Gomes Lima Rocha**. Esta Comissão tem por objetivos: Implantar e conceber novas iniciativas de humanização para que venham beneficiar os usuários e os profissionais de saúde, fortalecer, integrar e articular todas as iniciativas de humanização já existentes no HCFAMEMA, estimular a realização de parcerias e intercâmbio de conhecimentos e experiências nessa área.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a comissão em referência:

- I. Jurandir Gelmi Junior
- II. Fernanda Izaura Sanches
- III. Cláudia Rodrigues dos Santos Martins
- IV. Maria das Neves Firmino da Silva
- V. Aline Andrade da Silva
- VI. Ana Paula Fakhouri

*Classif. documental*

001.01.01.001



HCFAMEMA POR202300209A

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Comissões e Comitês

VII. Érica Lobato Acaui Ribeiro

VIII. Laura Ronchi Bento

IX. Maria Cristina da Costa Bento

X. Tereza Raquel Schorr Calixto

Artigo 3º - A Comissão de Humanização poderá contar com a participação de outros profissionais que não fazem parte deste grupo como membro titular, devendo estes serem convidados para as reuniões que se fizerem necessárias, a fim de fornecer subsídios técnicos a determinado assunto.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria HCFAMEMA Nº 187 de 2022.

Marília, 06 de abril de 2023.

Paloma Aparecida Libanio Nunes  
Superintendente  
Superintendência

